



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0399/DGP/REITORIA de 26 de abril de 2017

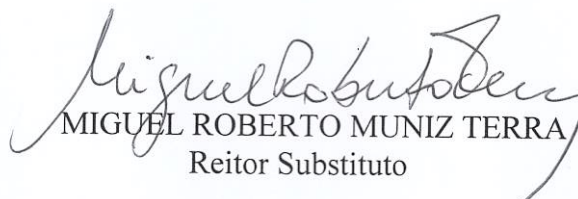
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000348/2017-79,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 17 de março de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **FRANCISCA PAULA DE LACERDA FURTADO**, Matrícula SIAPE nº. **1896352**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **125hrs**, que somado ao resíduo anterior de **10hrs** resultam em **135hrs**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120hrs**, portanto, há resíduo de **15hrs** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto